



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

Estado do Paraná

## MENSAGEM Nº. 062/2025

Arapongas, 15 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação desta colenda Casa de Leis, o Projeto de Lei nº **062/25**, que trata de Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial das Dotações, no valor de R\$ 3.045.660,00 (três milhões, quarenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais), afim de adequar dotações orçamentárias conforme avaliado junto a execução das despesas do corrente ano.

Os valores incluídos no referido projeto serão destinados para:

### Secretaria Municipal de Finanças

- Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS: valor R\$ 2.059.990,00 – Fonte 000
  - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS: valor R\$ 450.700,00 – Fonte 002
  - Aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS: valor R\$ 534.970,00 – Fonte 501
- Justificativa: Considerando a necessidade de complementação do aporte para cobertura do Déficit Atuarial do Instituto de Previdência se faz indispensável para garantir a sustentabilidade financeira e atuarial do regime, assegurando o pagamento regular dos benefícios previdenciários atualmente concedidos, bem como o atendimento às exigências legais de responsabilidade fiscal e de equilíbrio financeiro.

Assim sendo, mediante o exposto, submetemos a esta colenda Câmara para a apreciação do Projeto de Lei **em regime de urgência, com a convocação de sessões extraordinárias**, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Esperando merecer a acolhida de Vossas Excelências para com a o Projeto em questão, subscrevemo-nos com votos de estima e distinta consideração.

**RAFAEL FELIPE CITA**  
Prefeito

Exmo. Sr.,  
**MARCIO ANTÔNIO NICKENIG**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
N e s t a